PROJETO DE LEI Nº 685/00
912/00

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 5.160, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2000

(Dispõe sobre criação e denominação de Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF e dá outras providências).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica criada e denominada "**Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Guiomar Pinheiro Franco**" a EMEF em construção na Rua Maria Giacco Ramos (Dna. Mariquinha), nº 199, Jardim São Pedro, Distrito de Cezar de Souza, neste Município.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 14 de dezembro de 2000, 440º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

WALDEMAR COSTA FILHO
Prefeito Municipal

JOSÉ MARIA COELHO
Secretário de Governo

LAERTE MOREIRA
Secretário Municipal para Assuntos Jurídicos

OLAVO AP. ARRUDA D'CÂMARA
Secretário Municipal de Educação

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 14 de dezembro de 2000.

ANEXO À LEI Nº 5.160/2000 – FLS. 02

DADOS BIOGRÁFICOS

Professora Guiomar Pinheiro Franco "mestra" e presidente da Rede Feminina de Combate ao Câncer, nasceu em 3 de janeiro de 1914 e faleceu em 16 de dezembro de 1999, em Mogi das Cruzes – São Paulo, com 85 anos de idade.

Guiomar foi uma das mulheres mais ativas de Mogi, sempre foi uma lutadora das causas e ajudou em vida milhares de pessoas, além de que, ela era de uma geração que **cultura** e **conhecimento** eram **fundamentais**. Lia muito e, sempre que podia, aproveitava o que havia lido em sua vida, todo o conhecimento adquirido, principalmente, quando viajava, pois viajou o mundo todo, onde esbanjava conhecimentos. Foi uma eterna batalhadora mogiana, que fêz história.

Filha dos mogianos: Galdino Pinheiro Franco e Júlia Pinheiro Franco.

Irmãos: - Djalma, Aparecida, Nelson, Fernando, Djanira, Francisco Galdino, Júlio, Francisca, Rosa, Célia e José.

Era casada: com o mogiano Advogado Dr. Benedicto de Lima Franco Lapin, que foi "Contador Geral do Estado" na Secretaria da Fazenda de São Paulo, vindo a falecer em 1949. **Teve três filhos**: Eugenia Maria casada com Antonio Atui; Fernando Antonio casado com Adele Augusta e Anna Maria; **5 netos**, Ricardo Antônio (destista), Caio Cesar (engenheiro), Paulo Eduardo (fsioterapeuta), Guilherme (médico) e Mário (estudante de telecomunicações) e **2 bisnetos**, Amanda Cristina e João Pedro.

Seus estudos: no Cel. Almeida, onde cursou o primário, depois completou na Escola Normal Anchieta, em São Paulo. Lecionou em várias Escolas em são Paulo e depois veio para Mogi no Grupo Escolar Cel. Almeida onde ficou trabalhando até aposentar-se.

Alguns fatos ficaram marcados:

- **como professora** – educadora e alfabetizadora ela recebeu no 4º centenário de São Paulo, em 1954, "uma comenda" de Honra ao Mérito pelo melhor índice de alfabetização do Estado – 100% de alfabetização durante 5 anos consecutivos.
- **como enfermeira** – participou ativamente da Revolução de 1932, onde seu querido irmão Fernando veio a falecer e, mais tarde, foi voluntária no Hospital Cruz Azul em São Paulo.
- **como palestrante** – seu 1º discurso foi aos 8 anos de idade para o então Presidente da República Artur Bernardes, ganhou beijos, abraços e caixas de bombons. Deu várias palestras em Mogi e São Paulo e sempre teve como hobby a poesia.
- **como artista** – dona de uma personalidade vibrante, Guiomar, artista nata, foi pintora com telas, até premiadas em Mogi e ainda eximia artista em porcelana. Foi uma das primeiras artista de teatro em Mogi no Teatro Vasques, onde participou de várias peças teatrais, foi homenageada pelo TEM, em outubro de 1999, pouco antes de falecer.

ANEXO À LEI Nº 5.160/2000 – FLS. 03

- **como Presidente** – da Rede Feminina de combate ao Câncer da Fundação Antonio Prudente. Após apresentar-se como professora foi convidada a ser Presidente da Rede de Mogi das Cruzes, cargo que aceitou prontamente , pois vinha de encontro com seus objetivos, de ajudar o próximo e, sempre se sobresaiu pelo seu trabalho benemérito, tanto em Mogi como em São Paulo.

- **como cidadã mogiana e religiosa** – deixou para Mogi, um Grande exemplo, pois sempre dizia: -"Sou uma pessoa com fé inabalável e religiosa por execlência, mas sou uma cidadã mogiana com espírito cívico. Cuido da rua, das pessoas e da cidade com o mesmo zelo e respeito que tenho pela minha casa."

- **como mãe, avó e bisavó** – como mãe extremosa, ela dedicou toda sua vida aos seus filhos, pois foi pai e mãe, como legado uma experiência de vida e um diploma universitário a cada filho e netos. O seu caráter forte, sua honestidade, simplicidade no seu modo de vida e suas amizades em relação à família e as pessoas a fez muito conhecida e admirada por toda esta cidade.

Professora Guiomar Pinheiro Franco recebeu ao longo de sua vida vários títulos: 1) –Honra ao Mérito em 1954 em São Paulo; 2) Diploma de Assistente Social e Honra ao Mérito, pela Câmara Municipal de Mogi das Cruzes; 3) Troféu Itapety – como destaque na Área de Assistência Social em 1978; 4) Como Mulher do Ano em 1989 em Mogi das Cruzes; 5) Como Mulher do Ano em 1999, na Semana da Mulher, em São Paulo, pela Fundação Antonio Prudente; 6) Como a Grande Dama da Caridade pela Associação Comercial (ACIMC) em Mogi das Cruzes em 1995; 7) Como Presidente da Rede Feminina do Combate ao Câncer "Carmem Prudente" durante 38 anos dedicados à nobre causa o Troféu de Assistência Social em 1990/SP.

Por isso e muito mais a **Professora Guiomar Pinheiro Franco** merece o respeito, admiração e orgulho de todos mogianos e, por todos os seus atributos é que norteiam a proposta de homenagem de perpetuação de seu honrado nome para a EMEF do Jardim São Pedro, no Distrito de Cezar de Souza, devido ao grande exemplo deixado, que certamente será um paradigma para as futuras gerações.

XXXXXXXXXXXXXXX